



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Graduação em Engenharia Florestal com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe, sendo registrado em outro Estado deverá ter o Visto no Conselho Regional de Rondônia.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidade relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existentes entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente;
2. Organizar e controlar o reflorestamento a conservação de zonas de bosque e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes por outros métodos para preservar e desenvolver as zonas verdes;
3. Planejar o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
4. Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, do diâmetro do tronco e da copa, da profundidade e disponibilidade das raízes, para determinadas idades, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente;
5. Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais;
6. Elaborar documentação técnica e científica;
7. Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo;
8. Planejar o plantio corte e poda das árvores;
9. Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características;
10. Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal e desenvolver medidas de prevenção e combate aos mesmos.
11. Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes.
12. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
13. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
14. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

de informática;

16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.